



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.438/90

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: "RUA PEDRO NARCISO RODRIGUES" - (1899/1974)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Pedro Narciso Rodrigues**, a atual Rua "A" com início na Rua Projetada e término na Rua "D", situada no Bairro Cruzeiro do Sul.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 24 de maio de 1990

Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

José Murilo Maia
CHEFE DE GABINETE